



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 044/2024

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 15.276 de 16 de junho de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, Relatório Anual de Gestão-RAG/2023;


Art. 2º - Aprovar, Programação Anual de Saúde 2024;

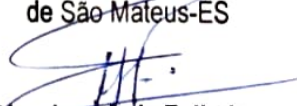
Art. 3º - Aprovar, Indicação do Sr. Herikson Locatelli Mattos, como membro Titular para participar do CEP da Faculdade Multivix;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 20 de março de 2024


Herikson Locatelli De Mattos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de São Mateus-ES


Henrique Luiz Follador
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 16.080/2024